



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 131/2022

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco; no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária para suprir as necessidades nas diversas Secretaria desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2022:


Atendente (02), Auxiliar Administrativo (02), Auxiliar de Educação Especial (04), Motorista (01), Professor I (02) e Professor II (07).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 01 de agosto de 2022.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado
Em 01/08/22

Fábio de Arruda Lima
Matrícula 4953
Prefeitura Municipal de Surubim